



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
Av. Belarmino Vieira Barros, 32 Centro CNPJ 12.237.038/0001-61

LEI Nº 408/2013 – de 27 de dezembro de 2013.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minador do Negrão – AL, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de Minador do Negrão – AL, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 29.857.139,82 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois e centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- **Esfera Fiscal** – R\$ 21.005.810,70 (vinte e um milhões, cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

- **Esfera da Seguridade Social** – 8.851.329,12 (oito milhões, oitocentos cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Receitas Correntes	20.480.671,86
Receita Tributária	501.713,89
Receita de Contribuição	1.250.634,66
Receita Patrimonial	402.144,83
Receita Agropecuária	19.958,72
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	85.106,45
Transferências Correntes	18.171.908,40
Outras Receitas Correntes	49.204,92
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00
(-) Deduções da Receita	- 1.981.308,49
Total da Receita Corrente Líquida	18.799.363,37
II – Receitas de Capital	13.057.776,45
Operações de Créditos	35.313,53
Alienação de Bens	141.351,64
Transferência de Capital	10.345.687,74
Outras Receitas de Capital	535.423,54
Total das Receitas	29.857.139,82



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Av. Belarmino Vieira Barros, 32 Centro CNPJ 12.237.038/0001-61

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, consolidadas por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Despesas Correntes	21.719.770,13
Pessoal e Encargos Sociais	12.257.605,42
Juros e Encargos da Dívida	13.880,40
Outras Despesas Correntes	9.448.284,31
II – Despesas de Capital	7.858.969,69
Investimentos	7.057.692,40
Inversões Financeiras	291.136,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	510.141,29
Reserva de Contingência	278.400,00
Total das Despesas	29.857.139,82

III – Despesas Por Unidade Orçamentária

Câmara Municipal	613.657,62
Gabinete da Prefeita	451.451,88
Procuradoria Geral do Município	66.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.493.323,98
Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	1.284.156,68
Sec. Munic. de Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia	1.091.252,42
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	2.153.095,10
Fundo Municipal de Saúde	2.685.847,30
Sec. Munic. de Assistência Social e Combate a Fome	1.905.933,85
Fundo Municipal de Assistência Social	779.089,27
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	156.100,00
Fundo Municipal de Habitação e Integração Social	819.083,88
Secretaria Municipal de Educação	2.043.347,84
Transferências de Recursos oriundos do FNDE	1.051.738,63
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB	5.896.493,40
Secretaria Municipal de Transporte	310.562,47
Secretaria Municipal de Obras e Urbanização	3.544.376,26
Sec. Munic. de Agric. Meio Amb. E Desenv. Agrário	1.682.594,98
Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	300.000,00
Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM	1.250.634,66
Reserva de Contingência	278.400,00
Total	29.857.139,82

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar e/ou fazer remanejamento de valores dentro dos elementos de despesas até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado no orçamento programado para o exercício financeiro de 2014, conforme artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

